



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 17 DE JANEIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 5.025

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 07
DESPACHOS.....	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 09
RESULTADO.....	PÁG. 14
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 14

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9018, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de número do Disque Denúncia da Polícia Civil 197, nas escolas, ônibus, hospitais e centros de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as escolas, ônibus, hospitais e centros de saúde obrigados à divulgação do número do Disque Denúncia da Polícia Civil do Estado de Goiás 197.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, Disque Denúncia refere-se à denúncia feita às autoridades policiais de fatos ou atos criminosos.

§ 2º Ao número do Disque Denúncia deverá ser acrescentada a seguinte frase: "Sigilo absoluto para quem faz a denúncia".

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser exposta em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação e ser escrita com letras garrafais, possibilitando a visualização à distância.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator na seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), na hipótese de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias
do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

Célia Maria Silva Valadão
Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Cesar Fornazier
Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9019, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Altera Lei Municipal n.º 7.867, de 26 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E

EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º e 5º, da Lei Municipal n.º 7.867, de 26 de fevereiro de 1999, com as suas alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O não cumprimento das exigências desta Lei sujeitará o infrator as punições:

I - advertência escrita, na primeira ocorrência;

II - multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na primeira reincidência;

III - multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas próximas reincidências.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM e os Órgãos de Defesa do Consumidor, encarregados de fiscalizar quanto ao cumprimento do disposto na presente Lei, considerando-se o direito à defesa ao estabelecimento denunciado.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

Célia Maria Silva Valadão
Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Cesar Fornazier
Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9020, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Torna obrigatório a publicação na internet, de todos os programas sociais do Município, bem como os critérios de concessão e as pessoas atendidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida, no Município de Goiânia, a obrigatoriedade da publicação na internet, no site da Prefeitura de Goiânia, de todos os Programas Sociais de sua responsabilidade e execução.

Art. 2º As informações deverão estar de forma clara, legível e de fácil entendimento à população.

Art. 3º Deverá constar nesta publicação:

I - os critérios para concessão de cada benefício;

II - os cidadãos atendidos por cada programa;

III - descrição do benefício;

IV - a dotação orçamentária de cada programa;

V - onde buscar os programas sociais do Município e os procedimentos necessários, constando telefones e endereços.

Art. 4º O Executivo terá o prazo de um ano para fazer os levantamentos necessários e tornar públicas as informações descritas no artigo anterior.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

Célia Maria Silva Valadão
Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou

Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Cesar Fornazier
Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9021, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de, nas feiras livres, disponibilizar bancas de feirantes para pessoas idosas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em todas as feiras livres do Município de Goiânia, deverão ser disponibilizados 1% (um por cento) das bancas de feirantes para pessoas idosas.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo local, a ser baixado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

Célia Maria Silva Valadão
Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Cesar Fornazier

Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula

GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 210,
DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

Altera a Lei 5.040, de 20 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia e dá outras providências, modificando o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Lei 5.040, de 20 de novembro de 1975, que instituiu o Código Tributário Municipal, passa a vigorar acrescido dos artigos 273-A, que dispõe com a seguinte redação:

“Art. 273-A. A partir de 1º de janeiro de 2012 o imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana será progressivo em razão do valor do imóvel e terá alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel”.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo deverá enviar à Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar ajustando a legislação tributária às determinações cumpridas nesta Lei Complementar até 1º de agosto de 2011.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo deverá promover as devidas adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício fiscal em que incidir a presente Lei Complementar.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

a) **VETADO;**

b) a partir da publicação desta Lei Complementar, em relação aos demais dispositivos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

Célia Maria Silva Valadão

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Cesar Fornazier
Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula

DECRETO**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **CÉLIA ALVES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 97322-01, Auxiliar em Assuntos Sociais I, Grau A10, Referência "D", do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, a partir de 04 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias

do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 112, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar pessoal da função de confiança de *Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI*, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2011, conforme Anexo a este Decreto, tendo em vista o encerramento do mandato dos referidos servidores.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO N.º 112/2011

ORD.	INSTITUIÇÃO	EX-DIRETOR (A)	Nº DE MAT.	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNOS	FGD
1	CMEI ALTO DA GLÓRIA	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819-1	10	2	FGD-4
2	CMEI ÁGUA BRANCA	DAYANNA CRISTINE GOMES ROSA BEZERRA	485551-1	8	2	FGD-4
3	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	ELIDA TAVARES DA SILVA	354554-2	6	2	FGD-4
4	CMEI BAIRRO FELIZ	ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE	403814-1	6	2	FGD-4
5	CMEI CANTINHO DO SABER	FLÁVIA DE OLIVEIRA BARROS	481840-1	8	2	FGD-4
6	CMEI CIRANDA	LEDA SERVATO GOMES	568422-1	8	2	FGD-4
7	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	LENICE MARIA ALMEIDA	62430-1	14	2	FGD-4
8	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	SHEILA CRISTINA MOURA	466247-2	6	2	FGD-4
9	CMEI JARDIM EUROPA II	ROSÂNGELA ARAÚJO SILVA NUNES	53139-1	6	2	FGD-4
10	CMEI JARDIM MARILIZA	ELISANIA PIMENTEL DE SOUSA LOPES	236420-1	8	2	FGD-4
11	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	LAURA ROCHA DE SOUSA PINHO	38806-1	12	2	FGD-4
12	CMEI MONTEIRO LOBATO	SUELY MARIA AURELINO	225746-1	10	2	FGD-4
13	CMEI PRIMEIRO PASSOS	MARIA HELENA ALMEIDA ALVES JARDIM	486345-1	8	2	FGD-4
14	CMEI PROFESSORA DARLY	IVETE MARTINS CORREIA DE SOUSA	215759-1	8	2	FGD-4
15	CMEI SANTA LUZIA	IVONE GUIMARÃES DE SOUZA	68438-1	10	2	FGD-4
16	CMEI SETOR UNIÃO	XERLIS ORIZAN DE SOUZA E SILVA	206687-1	8	2	FGD-4

17	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	MARLENE RODRIGUES RIBEIRO BARBOSA	40363-1	12	2	FGD-4
18	CMEI TIO ROMÃO	DANIELLA BORGES DE FARIA	569844-1	14	2	FGD-4
19	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMÊLO DE MENEZES	34371-1	6	2	FGD-4
20	CMEI VILA MAUÁ	REGINA MARIA REZENDE E SILVA	312134-1	10	2	FGD-4
21	CMEI VILA SANTANA	NIVAIR DE LIMA BRITO	200905-2	10	2	FGD-4
22	CMEI VIVER A INFÂNCIA	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	395374-1	19	2	FGD-4

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 113, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do resultado das eleições pertinentes realizadas no dia 30 de novembro de 2009, **RESOLVE** designar pessoal para exercer a função de confiança de *Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI*, da Secretaria Municipal de Educação, para o mandato de 03 (três) anos, sendo-lhes atribuída gratificação correspondente, de acordo com o Decreto n.º 1.451, de 30

de junho de 2010, e suas alterações, que *Classifica as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2011*, conforme Anexo a este Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO N.º 113/2011

ORDEM	INSTITUIÇÃO	DIRETOR (A) ELEITO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE TURMAS	Nº DE TURNOS	FGD
1	CMEI ALTO DA GLÓRIA	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819-1	10	2	FGD-4
2	CMEI ÁGUA BRANCA	CAMILLA MENEZES BORGES	876380-1	8	2	FGD-4
3	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	JOANA D'ARC DIAS DO ESPIRITO SANTO	68560-1	6	2	FGD-4
4	CMEI BAIRRO FELIZ	ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE	403814-1	6	2	FGD-4
5	CMEI CANTINHO DO SABER	FLÁVIA DE OLIVEIRA BARROS	481840-1	8	2	FGD-4
6	CMEI CIRANDA	CLÁUDIA AMÉRICO RABELO	399124-1	8	2	FGD-4
7	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	LENICE MARIA ALMEIDA	62430-1	14	2	FGD-4
8	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	ANDREA SOARES ALVES	359637-1	6	2	FGD-4
9	CMEI JARDIM EUROPA II	MAIRA BORGES ADORNO	702390-2	6	2	FGD-4
10	CMEI JARDIM MARILIZA	ELISANIA PIMENTEL DE SOUSA LOPES	236420-1	8	2	FGD-4
11	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	876704-1	12	2	FGD-4
12	CMEI MONTEIRO LOBATO	LIS APARECIDA DIAS DA SILVA	626686-3	10	2	FGD-4
13	CMEI PRIMEIRO PASSOS	MARIA HELENA ALMEIDA ALVES JARDIM	486345-1	8	2	FGD-4
14	CMEI PROFESSORA DARLY	IVETE MARTINS CORREIA DE SOUSA	215759-1	8	2	FGD-4
15	CMEI SANTA LUZIA	GLEYCE SOUZA SILVA	218359-5	10	2	FGD-4
16	CMEI SETOR UNIÃO	XERLIS ORIZAN DE SOUZA E SILVA	206687-1	8	2	FGD-4
17	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	450375-2	12	2	FGD-4
18	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMÊLO DE MENEZES	34371-1	6	2	FGD-4
19	CMEI VILA MAUÁ	BETTY VIVIANE OLIVEIRA SOUSA	792187-2	10	2	FGD-4
20	CMEI VILA SANTANA	PRISCILLA ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	192295-1	10	2	FGD-4
21	CMEI VIVER A INFÂNCIA	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	395374-1	19	2	FGD-4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, matrícula nº. 484326-1, para, *sem remuneração*, exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Condomínio Rio Branco*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 07 de dezembro de 2010 a 04 de junho de 2011**, em decorrência do afastamento legal e temporário da Titular **GISLANE SALES MOTA RODRIGUES**, matrícula nº 464333-1, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **ILANEIDE FREITAS DE CARVALHO**, matrícula nº 448184-1, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Setor Perim*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2011**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **JOHN WALTER FERREIRA DE PAULA MAGALHÃES**, matrícula nº 451720-1, da função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Prof. Moacir Monclar Brandão*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 29 de novembro de 2010** e designar **ROSÂNGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA**, matrícula nº 470228-1, para exercer a mesma função, **a partir de 30 de novembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar, *a pedido*, **SILVIA REJANE BERNARDES CÉSAR DE AGUIAR**, matrícula nº 394319-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Assessoramento, Documentos e Dados*, símbolo DAI-5, do Departamento de Administração Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 13 de dezembro de 2010** e designar **SABRINA VILARINHO MENEZES**, matrícula nº 973807-1, para exercer a mesma função, **a partir de 14 de dezembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** BRAZ RODRIGUES NAZÁRIO, matrícula nº 280097, da função de confiança de *Assistente Técnico*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** VALDIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 781177, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 03 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** AURISTELA HEIRY BRAGANÇA, matrícula nº 28614-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente*, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e **designar** LILIAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 658901-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 03 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar** CHRISTIANE JOAQUINA DE SOUZA, matrícula nº 659703-1, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2*, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 06 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE dispensar** LARISSA CARLA NEIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 500690-2, da função de confiança de *Secretária Executiva do Conselho Superior do Serviço Público*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar** CHRISTIANE JOAQUINA DE SOUZA, matrícula nº 659703-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 06 de dezembro de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 0004/2011- AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº. 42994596 de 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HUMBERTO JACSON ALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito II, matrícula nº 485390-01, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre **17/08/2005 a 16/08/2010**, para serem gozadas no período de **01/02/2011 a 30/04/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0001/2011

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2231/00, Lei Municipal nº 7.747/97 e Lei Complementar Municipal nº 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando que o gozo das férias do servidor **ELENILSON DE GODOY ALVES**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011 e da Portaria nº 08/09 desta Secretaria Municipal da Saúde, o parcelamento das férias do Servidor **ELENILSON DE GODOY ALVES**, Matrícula nº 863637-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, primeiro período, e de 14 de março de 2011 a 28 de março de 2011, o segundo período.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos cinco dias do mês de janeiro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0002/2011

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2231/00, Lei Municipal nº 7.747/97 e Lei Complementar Municipal nº 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 261/10 de 16 de dezembro de 2010, alterando o período do agendamento das férias da servidora **KATIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 567655-01, de 26 de abril de 2011 a 25 de maio de 2011 para **01 de março de 2011 a 30 de março de 2011**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos cinco dias do mês de janeiro de 2011.

Elias Rassi Neto
Secretário

DESPACHOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo :39750562

Interessado : HONCORD - Hematologia, Oncologia e Congelamento

Assunto : Contratos Diversos

Despacho nº 9916/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CÉLULAS S/S L**, para em regime complementar, nos moldes da Lei Federal n.º 8.080/90, integrar o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar por **CREDENCIAMENTO AO SUS/GOIÂNIA**, diretamente do **HONCORD - HEMATOLOGIA**,

ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS S/S L, CNPJ nº 06.337.035/0001-05, Serviços, por um período de 12 (doze), tudo conforme consta do presente Processo Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 1.287.265,56 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 42407381

INTERESSADO: Vanessa Souza de Oliveira Pinheiro

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº. 0186/2011

Acatando Despacho retro, do Departamento Administrativo desta Pasta, **RETIFICAMOS** o Despacho SME nº. 1245/2010, fl. 19, no sentido de alterar o prazo de locação para **01/01/2011 a 31/12/2015**, bem como o valor mensal para **R\$ 12.558,85 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, permanecendo os demais termos inalterados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
- Secretária -

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37024104/2009

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 40119728/2010

PROPONENTE: MARCELO VELASCO BARRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0013/2011 GAB - Com base no Parecer nº 1877/2010 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico

Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 2959/2010-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 117, 118 e verso e 119, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Música Goiana nas Escolas 2009”**.

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 272/2010, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 232/2010

PROCESSO: 40492763

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: SOMA - Agência de Turismo e Viagens Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços correspondentes ao fornecimento de Passagens Aéreas nacionais, Hospedagem, Translado, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 215/2010 e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20102150103020123233933903300203

DO VALOR: O valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referentes aos serviços prestados mensalmente.

DA VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data

de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 073/09**

PROCESSO: 41347317

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de

Goiás Ltda - COOPANEST

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a rescisão do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/09 e retificação da Cláusula Terceira - Do valor e da dotação orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato mencionado, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Estima-se para execução do objeto do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2010.21.50.10.302.0123.2339.33903950.20.3, em virtude da renovação contratual e da alteração do índice utilizado como redutor do valor definido para cada procedimento ou dos portes da Classificação Brasileira de Procedimentos Médicos/ 5ª Edição/2008.”.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termo
39897130	ANA CLAUDIA SOUSA MACEDO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40002740	ANDREIA ROSA DA SILVA DIAS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39875799	ANTONIA PEREIRA VIEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39825864	ARYANA CRHYSTINE DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39875811	BENEDITA MARIA DE MENEZES NETA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40002928	BETANIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39927314	BRUNA DA PAZ DE LIMA SOUZA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39741768	CHRISLYNE EUGENIA DE OLIVEIRA E SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39761149	CLEURISLENE RODRIGUES VIEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39928663	DEBORA CARDOSO FERREIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39761068	DEUSA BARBOSA DOS SANTOS CHAGAS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40291504	EDNA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39910152	ELAINE ALEXANDRE XAVIER SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39785251	ELEUZA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40048031	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39876752	ELIENE MARTINS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39876809	ELIENE PEREIRA DE SOUZA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39988445	ELIZANGELA ALVES PEREIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39835061	ISRAELITA GOMES D'ABADIA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39970376	IVAIR VIANA DOS REIS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39877961	IZABEL ALVES DE QUEIROZ	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39762218	JANAINÉ GONÇALVES CUNHA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39761033	JANICE GONÇALVES DE JESUS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40386939	JEANE LOPES DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39929384	KEILA VIVIANE MIRALLIA DE OLIVEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39913321	LARYSSA CRISTINA N. TAQUARY RODRIGUES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39878291	MARCOS JOSE BARBOSA CHAGAS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40004548	PATRICIA CRISTINA A. RIBEIRO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39879590	ROSANGELA NOEMI MONTEIRO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39971119	SELMA PEREIRA VIEIRA LOPES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

Goiânia, 11 de janeiro de 2011.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
39912325	LUCÉLIA PASCHOIN M. DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39988305	ADENILZA MAXIMINO DA SILVA SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39779153	JAQUELINE CASTRO VIEGAS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39781948	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39778661	ANDREIA GOMES CARVALHO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39877261	HELIA CARLA CROT	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40261958	MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39929414	LIVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
42728870	CARLOS HENRIQUE DUARTE BAHIA	MEDICO	302/2010	01/01/2011	21/06/2011
39954745	KEILA CRISTINA DE JESUS T. OLIVEIRA	AUX. CONS. DENTÁRIO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
42978906	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES ALVES	MEDICO	302/2010	01/01/2011	14/07/2011
42814237	ANTONIO NABI CURI	MEDICO	302/2010	01/01/2011	21/06/2011
39840219	NATHALY VIEGAS COSTA	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39969823	WANESSA ALVES FERREIRA DA MATA	AUX. CONS. DENTÁRIO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39954885	ELISANGELA ALVES MARTINS SANTOS	AUX. CONS. DENTÁRIO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
39885794	SINARA ROBERTA NUNES	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011
38166883	CYBELLE DE PAULA AMORIM	ODONTOLOGO	345/2010	01/01/2011	31/12/2011

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
37454257	SILVIA DE OLIVEIRA DAVID	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
38438379	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35674942	EVANILDA SANTOS DE OLIVEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35697101	MARTONIO TEOFILO LOPES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35772502	MEIRIVANE APARECIDA DE A. MARÇAL	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35859128	KEILLA SILVA MENEZES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
38216431	RITA RODRIGUES DOS SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
37324132	LILIANE DA SILVA BATISTA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

Goiânia, 11 de janeiro de 2011.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
39620545	ADRIANA MORAES AMARAL	ACE	342/2010	11/11/2010	10/11/2011
30620448	KAFIA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	ACE	342/2010	11/11/2010	20/11/2011
40346771	CAMILA CARLOS FÁRIA	ACE	342/2010	11/11/2010	20/11/2011
39970940	JOEL OLIVEIRA GUIMARÃES	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39875543	ALBA VALÉRIA DE ARAUJO ROSA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39988275	MAURO RODRIGUES	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39894862	PALLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40024549	ELIANE CEELY DE MENDONÇA REGO	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

39912183	NAIARA FERNANDES BARBOSA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39908871	VALERIA LANDI	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40250719	LINDOMAR APARECIDA GOUVEIA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39894938	DINALVA ALMEIDA MARTINS	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40086289	MICHELLE CHRIS TINY DA LUZ	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40033360	MARINES GORETE CUNHA PASSAGLIA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39875898	EDNA BOMFIM PEXOTO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40261874	NILVA ALVES DE SOUZA MAIA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39785463	NUBIA PATRICIA BATISTA DE PAULA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40003070	GIRLENE ALVES TORRES SOARES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39830027	EDITE MARIA PORTO GOMIDES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40003029	DARCI APARECIDA CARDOSO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40340491	ROSELITA GAMA DE OLIVEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39879671	RUTLEIA DANTAS DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
40413952	CARMELIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39781255	ROSE MARY KRIMBERG	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39955326	NILZA MARIA RIOS GUIMARÃES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39955351	NUBIA MARIA XAVIER	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
39741831	CIDELIA RODRIGUES DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

Goiânia, 07 de janeiro de 2011.

*ACS - Agente Comunitário de Saúde

*ACE - Agente de Combate às Endemias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
37287474	ALESSANDRA MARTINS PEREIRA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
38286919	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
38693115	ANTONIO GILSON PIRES DA SILVA FILHO	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
37287555	CLEOMAR CIRILA F. DA SILVA ALMEIDA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35895477	DARILENE BARBOSA DOURADO	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
37287377	DEIVID DOS SANTOS CHAVES	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35671935	DIEGO GOMES ANDRÉ	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
37569585	EDILAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
37274071	HOSANA MARIA VAZ MAGALHÃES	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
37274100	ITAMAR DOMINGOS DA SILVA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35671722	JONICEIA DIVINA VIEIRA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35671889	JUAREZ DIAS PEREIRA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35772804	KARINA FERNANDA FERREIRA DE JESUS	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35671819	LARISSA OLIVEIRA LOURENÇO	ACE	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35696903	MARIA DAS DORES MIQUELINO DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35696563	NILZETE RODRIGUES DE NOVAIS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
37371008	ONICE DA PAZ CATULIO DOS SANTOS	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
35658903	SILVIANA PEREIRA DE SOUZA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35876545	VALDEMIRA FALCÃO TEIXEIRA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35697195	VALERIA MARCIA GUIMARÃES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
35697225	WEVERSON JOSE DA SILVA	ACS	342/2010	01/01/2011	31/10/2011

Goiânia, 10 de janeiro de 2011.

* ACS - Agente Comunitário de Saúde

* ACE - Agente de Combate às Endemias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062 / 2010 - SME

1. DATA: 30 / 12 / 2010.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTIL MEIMEI / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIÃO DE SOL.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 062 / 2010 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o NÚCLEO, visando à colaboração para o funcionamento do Centro Educacional Infantil Raio de Sol que atenderá 40 (quarenta) crianças na Educação Infantil, sendo 23 (vinte e três) crianças de um a três anos e 17 (dezessete) crianças na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2011), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

6. PROCESSO Nº 42966959 / 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069 / 2010 - SME

1. DATA: 30 / 12 / 2010.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 069 / 2010 - SME tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, visando à colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca* que atenderá, 60 (sessenta) crianças na Educação Infantil, sendo 29 (vinte e nove) crianças de dois a três anos e 31 (trinta e uma) crianças, na faixa etária de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2011), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas *Diretrizes de Organização do Ano Letivo* vigente, conforme documentação

constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

6. PROCESSO Nº 42976709 / 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 035/2010

1 - DATA: 03/01/2011.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Cir Gráfica e Editora Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ao contrato n.º. 035/2010 referente a confecção de material gráfico (convites, cartazes folders e banners), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 057/2010 e seus Anexos.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 71.375,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

6 - PROCESSO Nº.: 43054619/2010

IMAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DA SAÚDE DO AO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

	CONTRATADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA	TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA
01	ALONSO MONTEIRO DA SILVA	40074601	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
02	CAMILA SILVA PEDROSO	40008497	BIOQUIMICA	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
03	CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES	40008781	ENFERMEIRA	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
04	EDGARD ROCHA	40009582	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
05	FABIANO PINHEIRO CAVALCANTE	40011137	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
06	FERNANDO AUGUSTO CURADO	40501151	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
07	JOSE VILMAR TAVARES	40009213	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
08	JULIANA SALVIANO M. LOPES	40134484	MEDICA	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
09	KERY LUCI BATISTA LIMA	40010572	ENFERMEIRA	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
10	LEONEL GOMES LEITE	40039015	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
11	LUIZ EDMUNDO C. LIMA AMORIM	40009809	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
12	MARLOS ANTONIO BORGES	40085998	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias
13	MARCELO DE PAULA ABREU	40010963	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	I	90dias

14	NADIA BORGES KAADI PINTO BEZE	40008616	MEDICA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
15	SALMA MARIA DE OLIVEIRA	40011536	MEDICA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
16	RUBENS SERGIO CAMARGO	40010068	MEDICO	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
17	BRUNA POVOA DA CUNHA E CRUZ	40009931	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
18	FABRIZIO PINHEIRO CAVALCANTE	40011251	ODONTOLOGO	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
19	FRANCIELLE MUNIZ DO C. ANDRADE	40008870	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
20	MARIA EUGENIA VAZ DE SIQUEIRA	40132287	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
21	MARINE CAIADO R. L. SPENCIERE	40010424	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
22	NIVEA GONÇALVES CAVALCANTE	40278931	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
23	PRICILLA CARVALHO CANADA	40137939	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
24	ROGERIO NAVES INACIO	40008349	ODONTOLOGO	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
25	SIMONE ROCHA DE REZENDE	40011552	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
26	WANESSA RORIZ E SILVA	40008667	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
27	WILMA DE SOUSA PIRES	41130032	ODONTOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
28	LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO	40009515	FONOAUDIOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
29	ISABELA DE MORAES TAVARES	40007725	FONOAUDIOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
30	SUELLEN FERRO DE BRITO	40008268	FONOAUDIOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
31	ANDREA G.L. DE MOURA TEIXEIRA	40007873	PSICOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias
32	MANUELA FELIPE MARQUES CORDÃO	40009434	PSICOLOGA	30/12/2010 a 30/03/2011	1	90dias

Goiânia, 10 de janeiro de 2011.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

Emival Rodrigues da Luz
Diretor do Departamento de Credenciamento

RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO LICITAÇÃO

O Pregoeiro, **Aderilton Bezerra dos Santos**, designado pela Portaria nº 54/2009 da Câmara Municipal de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO SEGUINTE PREGÃO PRESENCIAL:

1) Pregão Nº 006/2010, Processo: 2010/0000397 - 'Aquisição de materiais para a Sala Técnica e para a Coordenadoria de Manutenção e Serviços Gerais, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. - menor preço global'. Resultado: Deserta.

Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2011.

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

POSTO JARDIM IPÊ LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA) a licença de Instalação e Operação para comércio varejista de combustíveis e seus derivados, sob o número do processo: 23525216, sito na Av. Goiás, nº 8312, Qd. 03, Lts. 08/20, Jardim Ipê, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

AMMA

CLASSIC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43198511, a Licença Ambiental simplificada (poluição), para fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, fabricação de alimentos e pratos, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, chocolates, balas, bombons e semelhantes situado na Rua 200 nº 670 Qd. 24 Lt 07 casa 02 St. Leste Vila Nova CEP 74.645-230. Goiânia-GO.

AMMA

ELETRONVOLVO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43002838, a Licença Ambiental simplificada (poluição), para serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (escritório), situado na Rua Bernardo Guimarães, Qd. 35 Lt. 14 St. Jd. Vila boa. Goiânia-GO.

AMMA

Pádua e Lemos Ltda - Auto Posto Rio Araguaia, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 20803967, a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Anhanguera, nº 11.552, Qd. 02, Lt. 04, Bairro Capuava, Goiânia - GO.

AMMA

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -

AMMA, processo nº 41836105, a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista mercadoria em geral situado à Avenida Principal, SN Q. 45 L. 12 Bairro da Vitória Goiânia/GO.

AMMA

SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33488181, a Licença Ambiental Renovação para comércio varejista de matérias de construção em geral situado à Av. Central Qd. 197 Lt. 17 Setor Empresarial Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.